



## Seguros climáticos e ambientais

As mudanças climáticas são a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas e transversais a várias áreas da sociedade. O território nacional é periodicamente fustigado por incêndios florestais que, para além das enormes perdas económicas e de vidas humanas que, infelizmente, acarretam, também contribuem para a perda de biodiversidade e degradação dos ecossistemas. A legislação portuguesa, através do Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de Julho, já determina quais as atividades que são obrigadas à contratação de um seguro de Responsabilidade Civil Ambiental, ao estabelecer o princípio do "poluidor-pagador", bem como o regime aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais.

Contudo, embora cada vez mais as empresas tenham as noções claras sobre os problemas ambientais que a sua atividade pode causar, a situação tende a deteriorar-se, já que todos os dias acontecem acidentes que pelas dimensões e pela sua complexidade não são abrangidas pelos seguros ambientais e, por isso, as pessoas e empresas não são ressarcidas dos prejuízos, sendo muitas vezes o Estado a ter que assumir esse papel.

SEGURADORAS CRIAM NOVAS SOLUÇÕES ADAPTADAS AOS RISCOS EMERGENTES

# Contratação de seguros ambientais

ELISABETE SOARES

elisabetesoares@vidaeconomica.pt

Os incêndios que assolaram o país no verão de 2017 e que este ano se repetiram em Monchique – embora em menor escala e felizmente sem as consequências dos anteriores – colocaram na ordem do dia a importância que é preciso dar às alterações climáticas e os seus efeitos gravíssimos para a económica local e global.

As consequências das alterações climáticas e a necessidade de governos, organismos públicos e privados se debruçarem sobre este tema, alia-se ao facto de as empresas estarem a despertar para a necessidade de contratar seguros ambientais e climáticos que possam garantir os seus bens. Isto porque a realidade recente, como no caso dos incêndios do verão de 2017, demonstrou que os bens segurados em zonas de catástrofes recentes são reduzidos.

Perguntamos a algumas seguradoras se as situações recentes provocadas pelas alterações climáticas têm despertado as empresas nacionais para contratarem seguros ambientais. Na opinião de Luís Anula, administrador-delegado da MAPFRE, "as



alterações climáticas têm cada vez mais um importante reflexo económico à escala global. Este é um dos problemas mais significativos com que a humanidade se depara hoje em dia. A maior imprevisibilidade quanto à dimensão, lugar e momento em que se manifestam, assim como o elevado grau de destruição dos últimos fenómenos da natureza (furacões, sismos, inunda-

ções, incêndios, etc.), têm levado o tecido empresarial a rever o nível de proteção dos seus negócios, bens e funcionários". A própria essência destes fenómenos impacta fortemente na atividade seguradora. Por exemplo, explica Luís Anula, no grupo MAPFRE tivemos um impacto muito grande dos furacões e terremotos na América do Sul: 184 milhões de impactos líquid-

## Empresas estão mais atentas e desconhecimento são ainda

“A sensibilização para as questões ambientais é um tema que está cada vez mais presente na vida empresarial e a procura tem evoluído razoavelmente, apesar de considerarmos que não é tanto quanto poderia”, destaca Luís Anula, da MAPFRE.

Na sua opinião, com a transposição da diretiva comunitária 2004/35/CE, refletida no DL 147/2008, de 29 de julho, as empresas passaram a estar mais atentas, mas existem alguns aspetos, como a consciência ecológica, o quadro legal complexo e uma fiscalização ainda insuficiente por parte das autoridades responsáveis, quem têm condicionado esta evolução. “De igual forma, muitas empresas, por não ser um seguro obrigatório, pelo preço ou pela ausência de sinistralidade, consideram que estes seguros não são fundamentais para a sua atividade profissional”. Para o responsável da MAPFRE, “é necessária muita sensibilização por parte das seguradoras para os riscos em que as empresas podem estar a incorrer, uma vez que, erradamente, consideram que nos seus seguros de Responsabilidade Civil podem ter a cobertura assegurada”. Acrescenta que as empresas que são obrigadas por lei a ter uma garantia financeira para

danos causados por contaminação ambiental, sobretudo as de maior risco (aterros sanitários, sucatas, etc.), são as que procuram mais os seguros de responsabilidade ambiental. No entanto, reconhecemos que esta procura tem vindo a estender-se a outras empresas cujo risco é menos evidente (oficinas automóveis, por exemplo). Ainda que existam elementos por complementar ao nível da regulamentação desta área – como sejam os exemplos dos limites mínimos de indemnização, impostos e fiscalização – é também verdade que estamos perante um ramo que ainda não é explorado por todo o mercado segurador e que vem aumentando anualmente.

Eduardo Félix da Innovarisk destaca que, “no âmbito de uma gestão sustentável, os operadores tendem a optar por transferir os seus riscos mais expressivos através de um seguro. No entanto, por desconhecimento das diferentes coberturas de cada tipo de seguro, em alguns casos optam por outras propostas que não a de responsabilidade ambiental, criando uma ilusão de proteção que não garante as despesas e medidas necessárias para gerir um incidente ambiental”.

# tais por PME aumentou no último ano



dos nas contas de 2017 e 1050 milhões de euros com indemnizações aos nossos clientes. “Todo este cenário obriga a um novo desenho de coberturas e resseguro nos produtos que se disponibilizam para que haja uma massa crítica suficiente, para que a atividade seguradora consiga absorver estes fenómenos e continue a desempenhar o seu importante papel social”, acrescenta.

Com este cenário recorrente, ano após ano, têm sido criadas soluções adaptadas aos riscos emergentes, personalizadas de acordo com determinados parâmetros. “O seguro paramétrico (ou de índices) é um bom exemplo deste tipo de proteção, aplicado a vários setores de atividade (agrícola, energia, turismo, transportes) que utiliza índices ligados a fenómenos climáticos para a definição da cobertura e posterior cálculo dos valores de indemnizações”, destaca o responsável da MAPFRE.

Na opinião de Luís Anula, “não sabemos ainda se estamos perante mais uma mudança de paradigma na atividade seguradora, mas que vamos ter de transformar a forma como desenvolvemos o nosso negócio nestes ramos, parece-nos inevitável”. Eduardo Félix, subscritor de seguros de responsabilidade ambiental da Innovarisk, destaca: “Notamos uma preocupação crescente das empresas em obter a proteção de um seguro de responsabilidade ambiental. Sobre tudo nos últimos 12 meses experienciámos um crescimento destes seguros no âmbito das pequenas e médias empresas, fruto da maior consciencialização pública com questões ambientais, mas também de outros fatores específicos como o aumento de reclamações ambientais, o desenvolvimento da regulamentação e a intervenção crescente das autoridades públicas na gestão ambiental”.

Acrescenta “com esta exposição crescente nas empresas e a noção de que serão responsáveis solidários pelos danos ambientais, os gestores procuram cada vez mais proteger a sua empresa e o seu próprio património pessoal, e compreendem que com um pequeno investimento podem obter grandes benefícios”.

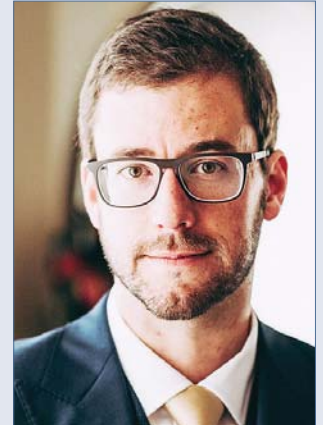
## OS INTERVENIENTES



**LUÍS ANULA**

Administrador-delegado da MAPFRE:

“É necessária muita sensibilização por parte das seguradoras para os riscos em que as empresas podem estar a incorrer, uma vez que, erradamente, consideram que nos seus seguros de Responsabilidade Civil podem ter a cobertura assegurada”.



**EDUARDO FÉLIX**

Subscritor de seguros de responsabilidade ambiental da Innovarisk:

“Por falta de conhecimento dos sinistros ambientais que têm ocorrido em Portugal, outros operadores subestimam a proporção que os prejuízos financeiros, comerciais e reputacionais podem atingir e abdicam do seguro, colocando inconscientemente toda a empresa e os seus responsáveis em risco”.

# mas quadro legal complexo, falta de fiscalização entraves



Acrescenta que “também por falta de conhecimento dos sinistros ambientais que têm ocorrido em Portugal, outros operadores subestimam a proporção que os prejuí-

zos financeiros, comerciais e reputacionais podem atingir e abdicam do seguro, colocando inconscientemente toda a empresa e os seus responsáveis em risco.

Para o responsável da Innovarisk, “é importante considerar que o princípio do poluidor-pagador define para um conjunto de atividades um regime de responsabilidade

**“As empresas que são obrigadas por lei a ter uma garantia financeira para danos causados por contaminação ambiental, sobretudo as de maior risco (aterros sanitários, sucatas, etc.), são as que procuram mais os seguros de responsabilidade ambiental”**

objetiva, que imputa ao operador o custo da poluição gerada independentemente da sua culpa. Mesmo sem dolo ou negligência que o justifique, um operador pode ficar obrigado a pagar indemnizações e a gerir processos complexos e onerosos, sem o apoio ou as coberturas exclusivas do seguro de responsabilidade ambiental, como os custos de reparação em instalações próprias, os danos à biodiversidade ou outros resultantes de poluição continuada”.



SEGURADORAS CRIAM NOVAS SOLUÇÕES ADAPTADAS AOS RISCOS EMERGENTES

# Contratação de seguros ambientais por PME aumentou no último ano

Págs. 2 e 3



**Empresas estão mais atentas mas quadro legal complexo, falta de fiscalização e desconhecimento são ainda entraves**



**Cobrança de dívidas a clientes** 24 setembro Lisboa  
25 setembro Porto

Informações: patriciaflores@vidaeconomica.pt | Telefone: 223 399 437/00

**PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**

AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVOLÚCRO FECHADO DE PLÁSTICO OU PAPEL PODE ABRI-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

DE00602017CE

**TAXA PAGA PORTUGAL**  
CONTRATO Nº 594653

Nº 1750 / 7 de setembro 2018 / Semanal / Portugal Continental 2,40 €

DIRETOR  
João Peixoto de Sousa

# VidaEconómica

EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

[www.vidaeconomica.pt](http://www.vidaeconomica.pt)

**ERA**  
IMOBILIÁRIA

**SUPLEMENTO AGROVIDA**  
Agros aumentou ordenados de administradores  
Pág. XXII

**SUPLEMENTO SEGUROS**  
Contratação de seguros ambientais por PME aumenta  
Págs. 2 e 3

**FISCALIDADE**  
Bruxelas toma decisão sobre direito à dedução de IVA em faturas corrigidas  
Pág. 23

**EMPRESAS**  
Bruxelas dá luz verde à aquisição da Sonae Sierra pela Sonae  
Pág. 27

Jungheinrich Portugal comemora 20 anos com novas instalações a Norte  
Pág. 17

Banco de Portugal apura taxa de juro média de 2,65% nas novas operações

## Custo do crédito às PME atinge valor mais baixo de sempre

Págs. 6 e 7

PAULO GONÇALVES MARCOS, PRESIDENTE DO SNQTB, SOBRE REDUÇÃO DE BALCÕES

### “Banco de Portugal deve impor patamar mínimo de oferta bancária”

Pág. 29

Estudo de associação ambiental europeia  
**Consumos reais dos automóveis custaram 1,6 mil milhões aos portugueses**  
Pág. 5

Investimento de 100 milhões  
**Mercadona com até dez supermercados “portugueses” em 2019**  
Pág. 7

Em vigor a partir de 1 de janeiro  
**Setor automóvel aplaude regras para Classe 1 nas portagens**  
Págs. 38 e 39



**ifthenpay** Referências Multibanco para a sua empresa  
[www.ifthenpay.com](http://www.ifthenpay.com) | T. 227 660 871